





GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

PROJETO DE LEI Nº. 227 / 2021

Dispõe sobre Passaporte Digital de Imunização – documento disponível em meio eletrônico que ateste a vacinação do portador contra o Covid-19 no Município de Manaus e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica instituído o Passaporte Digital de Imunização – documento disponível

em meio eletrônico que ateste a vacinação do portador contra o Covid-19.

Art. 2º - O Passaporte Digital de Imunização, é o documento digital que poderá

confirmar a imunização do munícipe. O mesmo poderá ser consultado no site

https://imuniza.manaus.am.gov.br, no campo "Consultar 2ª dose".

Art. 4º - O Passaporte Digital de Imunização é um mecanismo de controle sanitário e

de acesso a espaços públicos e privados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.







GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir, sobretudo, o direito da circulação da população e a diminuição dos efeitos nocivos do isolamento social prolongado, imposto em decorrência da pandemia de covid-19, tendo em vista o cenário de incertezas gerado pelo prolongamento da pandemia, precisamos de novas tecnologias que garantam a circulação segura de pessoas em espaços públicos. O objetivo é e aumentar o controle sanitário sobre locais com aglomeração de pessoas no Município de Manaus.

O poder público poderá utilizar o passaporte como mecanismo na execução e fiscalização de políticas públicas de controle sanitário e de acesso a espaços públicos e privados.

O Passaporte Digital de Imunização poderá ser utilizado para autorizar a entrada em locais e eventos públicos, a utilização de meios de transporte coletivos, o ingresso em hotéis, cruzeiros, parques, reservas naturais, entre muitas outras possibilidades.

Pedimos o apoio dos Nobres Pares, por conhecemos a importância do Projeto, devendo o Poder Público priorizar este tipo de ação e por tais motivos, contamos com a aprovação desta iniciativa. Certo de estar oferecendo instrumento importante para sociedade, uma vez que revestida de interesse público.

Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS